



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 1.358, DE 28 DE MARÇO DE 1.984.-**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a aquisição de aparelho telefônico para o Posto de Bombeiros de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.252, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$764.600,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), destinado à aquisição de um aparelho telefônico a ser instalado nas dependências do Posto de Bombeiros de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 6.14 Divisão de Serviços Urbanos
- 06 Defesa Nacional e Segurança Pública
- 30 Segurança Pública
- 1780 Defesa contra sinistros
- 1782.009 - Aquisição de telefone para o Posto de Bombeiros
- 4250 Aquisição de títulos representativos de capital, já integralizado.....Cr\$ 764.600,00.

Artigo 2º - As despesas com a abertura do crédito a que se refere, o artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município:

- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 6.14 Divisão de Serviços Urbanos
- 06 Defesa nacional e segurança pública
- 30 Segurança pública



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.358, DE 28 DE MARÇO DE 1.984.- 2

1782.093	Manutenção do Posto de Bombeiros	
4120	Equipamentos e material permanente.....	R\$ 764.600,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de março de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
 Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 28 de março de 1.984.-


EUCLIDES NÓBILE
 Diretor do Departamento de Administração